



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de evento alusivo ao Natal, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2022, com início às 18h, com duração de 03h, contemplando as seguintes atrações:

- a) Família Noel – Papai Noel, Mamãe Noel (Papai Noel com Barba e Cabelo Natural) Fantasias Luxo;
- b) Um Robô de LED de três metros de altura.
- c) Caminhão trio elétrico com sistema de som iluminação gerador de energia dois painéis de LED de 3x2 alta definição. Usado como camarim e palco;
- d) Filme especial de Natal do Shrek com duração de 30 minutos;
- e) Apresentação dos personagens bonecos tamanho real Shrek, Fiona, Gato de Botas e Biscoito.

**Justificativa:** A presente contratação está amparada no artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, no qual dispõe a respeito das contratações de forma direta e que não ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

**Da Dotação orçamentária:**

03.01 – Secretaria de Administração

3390.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

2041 – Manutenção dos serviços Secretaria de Administração

Reduzido: 10236 Vínculo: 01

**Do Prazo:** O prazo de vigência do contrato será até 30 de dezembro de 2022, a contar de sua assinatura.

**Do Pagamento:** O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente objeto, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O pagamento será efetuado após o cumprimento do objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

**Empresa:** **EJD EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 35.158.634/0001-51, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Roma, nº 462, E, Bairro Líder, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.805-350.

São Valentim, 01 de novembro de 2022.

**CLAUDIMIR PANIZ**

Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS  
E APROVADOS.